



Gabinete do Director

DESPACHO 33-2013

Candidatura a Estatuto de Trabalhador-Estudante

1. A fim de ser dado cumprimento ao disposto na Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro que regulamenta e altera o Código do Trabalho, definindo a elegibilidade, direitos e deveres do estatuto do trabalhador-estudante e para ser dado deferimento, em tempo útil, aos alunos que se candidatarem àquela condição, são exigidos os documentos que se indicam no presente despacho.
2. Para os *Trabalhadores Dependentes* a documentação exigida é:
 - a) Declaração emitida pela entidade empregadora, independentemente do vínculo laboral ao serviço de entidade pública ou privada, em papel timbrado, devidamente validada com carimbo ou selo branco, onde conste:
 - Identificação completa da entidade patronal;
 - Nome completo do trabalhador;
 - Categoria profissional do trabalhador e tipo de contrato de trabalho;
 - Número de beneficiário da Segurança Social ou da Caixa Geral Aposentação (consoante o regime de contribuição a que o trabalhador se encontre sujeito).
 - b) Último recibo de vencimento.
 - c) Horário de trabalho.
 - d) Última declaração fiscal entregue.
3. Para os *Trabalhadores Independentes* a documentação exigida é:
 - a) Fotocópia dos 2 últimos recibos verdes emitidos;
 - b) Horário de trabalho (obrigatório para as situações de pedido de alteração de horário das aulas práticas).
 - c) Fotocópia da última declaração fiscal, entregue ou declaração do início de actividade (no caso ainda não tenha apresentado declaração de rendimentos).



Gabinete do Director

4. Para **Trabalhadores Bolseiros e Pos-Doc** a documentação exigida é:
 - a) Contrato da bolsa de investigação (devidamente assinado);
 - b) Declaração subscrita pela Instituição;
 - c) Horário de trabalho (obrigatório para as situações de pedido de alteração de horário das aulas práticas).
 - d) Comprovativo do último vencimento.
5. Os requerimentos devem ser apresentados de acordo com o modelo definido em anexo ao presente despacho, até ao prazo máximo de 31 de Outubro ou até 10 dias úteis após a realização de Matrícula/Inscrição (até ao máximo de 31 de Dezembro). Os pedidos apresentados após o dia 31 de Outubro ou depois dos 10 dias úteis após a realização da Matrícula/Inscrição, ficam sujeitos ao pagamento de emolumento referente a actos praticados fora do prazo, de acordo com a tabela de emolumentos da Universidade de Lisboa.
6. No decorrer de cada ano lectivo, poderá ser requerida a apresentação de documentos comprovativos da continuidade do vínculo laboral, que havia justificado a atribuição do estatuto de trabalhador-estudante.
7. É revogado o despacho 60/2009, de 7 de Setembro.

27 de Junho de 2013.

Prof. Doutor Miguel Castanho
(Sub-Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



Trabalhador-Estudante (Dependente)

Nome do aluno (completo): _____

Nº Aluno: _____ Ano Curricular.: _____ Ano Lectivo _____

REQUERIMENTO:

Requer o estatuto de **trabalhador-estudante** nos termos da **Lei nº 105/2009** de 14 de Setembro, da **Lei n.º 7/2009** de 12 de Fevereiro e do definido por **Despacho n.º 33/2013** do Director da FMUL.

Para esse efeito, anexa a este requerimento os seguintes documentos:

- Declaração da entidade empregadora (de acordo com o exigido no Despacho n.33/2013)
- Fotocópia do último recibo de vencimento
- Horário de trabalho (obrigatório para as situações de pedido de alteração de horário das aulas práticas)
- Fotocópia da última declaração fiscal entregue

Nota importante: Este requerimento será indeferido em caso da não entrega da totalidade dos documentos solicitados.

Data: ____/____/____

Assinatura do aluno: _____

RESERVADO AOS SERVIÇOS:

Data: ____/____/____

Recebido por: _____

DESPACHO:

Deferido? Sim Não

Data: ____/____/____

O Secretário Coordenador

(Luís Pereira)



Trabalhador-Estudante (Independente)

Nome do aluno (completo): _____

Nº Aluno: _____ Ano Curricular.: _____ Ano Lectivo _____

REQUERIMENTO:

Requer o estatuto de **trabalhador-estudante** nos termos da **Lei nº 105/2009** de 14 de Setembro, da **Lei nº 7/2009** de 12 de Fevereiro e do definido por **Despacho nº 33/2013** do Director da FMUL.

Para esse efeito, anexa a este requerimento os seguintes documentos:

- Fotocópia dos 2 últimos recibos de verdes
- Horário de trabalho (obrigatório para as situações de pedido de alteração de horário das aulas práticas)
- Fotocópia da última declaração fiscal entregue ou fotocópia da declaração de início de actividade (para quem não apresentou ainda declaração de rendimentos)

Nota importante: Este requerimento será indeferido em caso da não entrega da totalidade dos documentos solicitados.

Data: ____/____/____

Assinatura do aluno: _____

RESERVADO AOS SERVIÇOS:

Data: ____/____/____

Recebido por: _____

DESPACHO:

Deferido? Sim Não

Data: ____/____/____

O Secretário Coordenador

(Luís Pereira)



Trabalhador-Estudante (Bolseiro)

Nome do aluno (completo): _____

Nº Aluno: _____ **Ano Curricular.:** _____ **Ano Lectivo** _____

REQUERIMENTO:

Requer o estatuto de **trabalhador-estudante** nos termos da **Lei nº 105/2009** de 14 de Setembro, da **Lei n.º 7/2009** de 12 de Fevereiro e do definido por **Despacho n.º 33/2013** do Director da FMUL.

Para esse efeito, anexa a este requerimento os seguintes documentos:

- Contrato da bolsa de investigação (devidamente assinado)
- Declaração subscrita pela Instituição
- Horário de trabalho (obrigatório para as situações de pedido de alteração de horário das aulas práticas)
- Comprovativo do último vencimento

Nota importante: Este requerimento será indeferido em caso da não entrega da totalidade dos documentos solicitados.

Data: ____/____/____

Assinatura do aluno: _____

RESERVADO AOS SERVIÇOS:

Data: ____/____/____

Recebido por: _____

DESPACHO:

O Secretário Coordenador

Deferido? Sim Não

Data: ____/____/____

(Luís Pereira)